



Tribunal de Justiça Estado de Goiás

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

MANDADO : 6838724

PROTOCOLO Nº : 5604174-58.2020.8.09.0011

DESTINATÁRIO : Baldina Maria De Carvalho

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), em cumprimento ao mandado de avaliação acima em epígrafe, dirigi-me até ao endereço onde se encontra os bens abaixo relacionados e procedi a avaliação do mesmo, conforme mandado de avaliação da ordem do(a) Dra. Crhistiane Gomes Falcão Wayne, Juíza de Direito da UPJ Varas Cíveis 1/2/3/4/5 e 6, da comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás, passo a avaliar: Um Apartamento de número 402 do Bloco B do Pavimento 4 do Residencial Carmel com a seguinte divisão: Três quartos, Uma sala/star, Um banheiro social, Uma cozinha, área de serviço, sacada, Uma garagem de número 32.

VISTORIA:

Diligenciei ao local onde se encontra o bem, e após observação criteriosa dos elementos constatei:

DECREPITUDE (Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção)

FONTES DE PESQUISAS:

Imóveis na região e sites de vendas de imóveis.

Avalio o(s) bem(ns) **em R\$ 350.000,00 Trezentos e Cinquenta Mil Reais** .

NADA MAIS a ser avaliado, atribuo ao(s) bem(ns) avaliado(s) o valor total de **R\$ 350.000,00 Trezentos e Cinquenta Mil Reais** . Do que para constar, digitei, datei e

assino o presente laudo. DOU FÉ.

Aparecida de Goiânia, 6 de abril de 2026.

MARCOS BENCHIMOL

Oficial de Justiça